



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 084, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Ata de Abertura do processo de Licitação n.º 032, Modalidade Pregão Eletrônico para Fins de Registro de Preços n.º 016/2021, e Parecer jurídico final emitido;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade das empresas abaixo relacionadas, pela não apresentação da totalidade dos documentos exigidos para habilitação, constantes no item 15 do Edital convocatório, sendo:

1. **CLÓVIS HOFFMANN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, n.º 996, centro, Cidade de São José das Palmeiras - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.074.665/0001-75;
2. **AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São João Del Rey, n.º 5625, Vila Gaúcha, Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.888.593/0001-68.

**Art. 2º** Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 130, de 26 de março de 2021.

**Parágrafo único.** A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### *Registre-se e publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2255*  
de *09/04/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*